

PORTARIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 146 /2025
03 DE FEVEREIRO DE 2025

"Dispõe sobre lotação de servidor".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itabaianinha,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças o servidor **JORDÃO ELIAS DE SANTANA**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, Matrícula nº 3079, portadora do CPF nº 015.634.845-44 e R.G. nº 3.177.708-2 SSP/SE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 03 DE FEVEREIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Floriano Peixoto, nº. 27, 1º Andar, Centro, Itabaianinha/SE, CEP 49.290-000,
CNPJ 13.098.181/0001-82, e-mail gabinete@itabaianinha.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>